

Prefeitura de Junqueirópolis CNPJ 44.881.449/0001.81

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 AO CONVÊNIO N.º 003/2022

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, sediada na Avenida Junqueira, n.º 1396, CNPI n.º 44.881.449/0001-81, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Osmar Pinatto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 11.297.441-7-SSP/SP e do CPF (MF) n.º 054.660.778-01, residente e domiciliado na Alameda Grécia, n.º 45, Residencial Athenas, na comarca de Junqueirópolis/SP, doravante denominada simplesmente de PREFEITURA e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 1221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC MF n.º 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu Provedor, Sr. Antonio Márcio Minini, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador do RG: 1.006.998-SSP/DF e CPF: 389.827.571-04, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 680, Centro, na cidade de Junqueirópolis/SP, doravante denominada simplesmente de SANTA CASA, tem entre si justos e acertados as condições e cláusulas que seguem para a celebração de Termo de aditamento ao Convênio para operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no município de Junqueirópolis, nos termos da Lei N.º 3472/2022, alterado pela Lei n.º 3552/2022:

<u>CLÁUSULA I:</u>

Fica alterada a Cláusula III do Convênio n.º 003/2022, celebrado em 04 de janeiro de 2022, visando a operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no município de Junqueirópolis, passando a vigorar conforme segue:

"CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

A Prefeitura obriga-se a repassar para a Santa Casa a importância anual de até R\$ 738.740,54 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em parcelas mensais, dependendo dos custos despendidos, a fim de custear as despesas de responsabilidade da mesma, mediante requerimento prévio.

Obriga-se, também, em caso de rescisão contratual trabalhista, a repassar verba para o custeio de eventuais indenizações e multas rescisórias, mediante requerimento prévio e prestação de contas posterior.

A Prefeitura poderá repassar pessoal de seu quadro para exercer funções junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), devendo, neste caso, a entidade conveniada cobrir eventuais diferenças salariais.



Prefeitura de Junqueirópolis CNPJ 44.881.449/0001.81

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 AO CONVÊNIO N.º 003/2022

A Prefeitura obriga-se a equipar o Centro de Especialidades Odontológicas e o Laboratório Regional de Prótese Dentária, bem como fornecer os materiais de consumo e medicamentos para o bom funcionamento do mesmo.

A Prefeitura tomará prestação de contas mensalmente da Santa Casa, bem como fiscalizará as atividades de administração da mesma."

CLÁUSULA II:

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Convênio nº 003/2022, celebrado em 04 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA III:

Fica eleito o Foro da Comarca de Junqueirópolis para dirimir as dúvidas que por ventura venham a existir no cumprimento do presente instrumento de Convênio.

E, estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Junqueirópolis/SP, 04 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis

PREFEITURA
OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis

SANTA CASA Antônio Márcio Minini Provedor



Prefeitura de Junqueirópolis CNPJ 44.881.449/0001.81

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 AO CONVÊNIO N.º 003/2022

TESTEMUNHAS:

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA Diretor de Licitações, Contrato e Convênios

ANIDELCIA UQUES PICININI
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
e Recursos Humanos

GESTOR
Ciente ____/____/_____

ISRAEL GUMIERO Diretor de Saúde